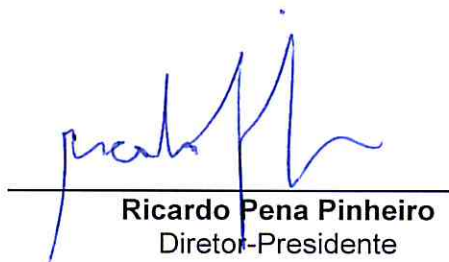

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas do oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e catorze, em Brasília, na sede da FUNPRES-EXE. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração e o Sr. Lício da Costa Raimundo, Diretor de Investimentos. Presentes, ainda, Sr. João Batista de Jesus Santana, Coordenador da Gerência de Patrimônio e Logística, Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Gerente de Jurídico, Sr. Leonardo de Queiroz Gomes, da Gerência Jurídica, Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos e a Sra. Fabiani Rozeng Moraes, do Gabinete da Presidência. **MESA:** Presidiu a sessão o Presidente da FUNPRES-EXE, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Fabiani Rozeng Moraes. **ORDEM DO DIA:** 1) Código e Ética e Conduta; 2) Política de Alçadas; 3) Demonstrações Contábeis; 4) Plano de Ação da Diretoria-Executiva 2013/2014 – 3º Monitoramento, de 01 de outubro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014; 5) Informes; 6) Assuntos Extra-pauta: 6.1) Plano de Aquisições; 6.2) Calendário de Obrigações da FUNPRES-EXE; 6.3) Relatório de Pendências da Diretoria Executiva; 6.4) Proposta para a abertura de processo visando à aquisição de ativos tecnológicos – microcomputadores, *ultrabooks*, *tablets*, monitores, servidores e licenças de software (suíte office e aplicações gráficas). 6.5) Proposta para abertura de processo para aquisição de sistema de acesso à Portaria (controle de entrada). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e abriu os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** O Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Gerente de Jurídico, apresentou os principais pontos da minuta do Código de Conduta e Ética. **RESOLUÇÃO Nº 67:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, Inciso I, do Estatuto da Fundação, aprova o Código de Ética e Conduta da FUNPRES-EXE, e o submete ao Conselho Deliberativo para consideração, conforme documento anexo; **Item 2)** O Sr. Leonardo de Queiroz Gomes, da Gerência Jurídica, apresentou os principais pontos da Política de Alçadas. Por solicitação da Diretoria Executiva, devem ser incluídas no documento: **a)** o conceito do termo Alçada; **b)** aprovações de abertura dos processos de compras/aquisições: até o valor da modalidade “Dispensa por Licitação” (R\$ 8.000,00) deverá ter aprovação da diretoria da área, acima desse valor a abertura do processo será submetida à aprovação da Diretoria Executiva; **c)** nos contratos de aquisições deverá constar a assinatura do Gerente de Patrimônio e Logística. Fica definido pela Diretoria Executiva que o prazo para as áreas se manifestarem é dia 10 de abril de 2014 (quinta-feira), até às 14h, sendo responsável pela consolidação das informações o Sr. Leonardo de Queiroz Gomes. **Item 3)** O assunto Demonstrações Contábeis, janeiro e fevereiro de 2014, retornará à pauta na reunião extraordinária do dia 11 de abril de 2014; **Item 4)** O assunto Plano de Ação da Diretoria-Executiva retornará à pauta na próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva; **Item 5)** Os Diretores apresentaram os informes da Funpresp-Exe: **5.1.)** A Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração, informa que a empresa Consultorys Consultoria Ltda antecipou o cronograma de suas atividades para entregar a minuta de seu relatório no dia 13 de maio de 2014. Para que se possa cumprir este prazo, deverão ser antecipados o envio dos documentos/informações pela Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva define que o prazo para envio da documentação à Consultorys é dia 11 de abril de 2014. **5.2.)** A Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração, informa que a agenda do motorista, será feita pela área de apoio vinculada à Gerência de Patrimônio e Logística; **Item 6)** Assuntos extra-pauta: **6.1)** O Sr. João Batista de Jesus Santana, Coordenador da Gerência de Patrimônio e Logística, apresentou o status do Plano de Aquisições à Diretoria Executiva, que definiu as novas prioridades: equipamentos de ativos tecnológicos; sistema de acesso à portaria; aquisição de fragmentadora; sistema de empréstimos a participantes e fornecimento de periódicos; **6.1.1)** O Sr. Lício da Costa Raimundo,

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2014

Diretor de Investimentos, informa sobre o status da elaboração do processo para contratação da Gestão Terceirizada de Recursos, que deverá ser encaminhado para análise na próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. O Sr. Ricardo solicita que o processo seja submetido à aprovação da Gerência de Patrimônio e Logística antes de ser encaminhado à aprovação da Diretoria Executiva; **6.2)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, entrega as pendências relativas ao Calendário de Obrigações da FUNPRES-EXE relativas ao ano de 2013. A Diretora de Administração e o Diretor de Investimentos devem verificar junto às áreas responsáveis a solução das pendências. **6.2.1)** A Diretoria Executiva determina que os Demonstrativos de Investimentos sejam encaminhados à esta antes de serem enviadas à PREVIC; **6.3)** O item Relatório de Pendências da Diretoria Executiva retornará à pauta na próxima reunião ordinária desta; **6.4)** A Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração, apresenta proposta para a abertura de processo visando à aquisição de ativos tecnológicos – microcomputadores, *ultrabooks*, *tablets*, monitores, servidores e licenças de software (suíte office e aplicações gráficas), em função da obsolescência dos equipamentos e softwares. **RESOLUÇÃO Nº 68:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE, nos termos do artigo 47 do Estatuto da Fundação, autoriza a abertura de processo para a aquisição de ativos tecnológicos – microcomputadores, *ultrabooks*, *tablets*, monitores, servidores e licenças de software (suíte office e aplicações gráficas), conforme documento anexo. **6.5)** A Sra. Eugênia Bossi Fraga, Diretora de Administração, apresenta proposta visando à implantação de sistema do controle de acesso. **RESOLUÇÃO Nº 69:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE, nos termos do artigo 47 do Estatuto da Fundação, autoriza a abertura de processo para a aquisição de sistema de acesso à portaria, conforme documento anexo. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, considerou encerrados os trabalhos da reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e aprovada por todos os presentes. E, para constar, eu, Fabiani Rozeng Moraes, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata.

Brasília, 08 de abril de 2014.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Eugênia Bossi Fraga
Diretora de Administração



Lício da Costa Raimundo
Diretor de Investimentos



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Chefe de Gabinete



Fabiani Rozeng Moraes
Secretária da Reunião